

## SERVICO PÚBLICO FEDERA

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

## RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO № 40/2024

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino e o Processo 23163.002976.2024-35 resolve aprovar, para o Curso Técnico em Redes de Computadores Integrado Anual — Campus Gravataí, para viger a partir do primeiro período letivo de 2025:

- 1 Matriz Curricular do curso, a viger a partir de 2025/1
- 2 Perfil de egresso e vagas, a viger a partir de 2025/1.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 11 de setembro de 2024.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado el etronicamente por:

• Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN, em 11/09/2024 10:55:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 $\textbf{C\'odigo Verificador} \colon 302735$ 

Código de Autenticação: b9eebdf74c

